



## **COMUNICADO DE IMPRENSA**

### **As Mulheres Portuguesas Têm o Direito à Vida e à Saúde**

Decorre durante o dia de amanhã, no Tribunal de Aveiro, mais uma audiência do julgamento de sete mulheres acusadas da prática de aborto e, por arrastamento, de outros tantos incriminados, familiares, maridos, namorados e profissionais de saúde, estando assim em causa e uma vez mais, a própria justiça e a humilhação das mulheres que passam por estas situações terrivelmente dramáticas.

Este julgamento, bem como os julgamentos anteriores e as prisões recentes de parteiras em Oeiras, Margem Sul, Sintra e região de Coimbra, demonstram que o problema do aborto clandestino existe e que o resultado do Referendo de 1998 em nada serviu para o resolver. Em Portugal continuam a ser feitos abortos ilegais em consultórios e clínicas ilegais, em garagens, em anexos. As mulheres continuam a fazer auto-aborto nomeadamente com o Cytotec e a sofrer as consequências de toda esta situação. Em 2002 e segundo os dados oficiais, cerca de 11 mil mulheres foram atendidas nas urgências hospitalares e 5 mulheres morreram por causas de aborto.

Uma legislação que permite a condenação e a devassa da intimidade de mulheres e de casais que passaram por situações difíceis e que, por motivos vários, optaram por interromper uma gravidez que não desejavam, é uma legislação tão desumana quanto ineficaz.

É a lei que deve ser mudada mas é preciso alertar para o facto de a repressão do aborto clandestino só agravar esta situação. Em Janeiro de 2002, por ocasião do julgamento da Maia, a APF alertou para o perigo de se continuar neste novo rumo de repressão e de criminalização do aborto clandestino. Ao desaparecerem os recursos tradicionais, mais mulheres serão levadas a optar pelo auto-aborto ou pela primeira abortadeira que surgir, pondo ainda mais em risco a sua saúde. Infelizmente, os dados de 2002 aí estão para comprovar o que temíamos...

Em Portugal e no momento actual, os dados disponíveis indicam que cerca de 80% das mulheres em idade fértil usam alguma forma de contracepção e que, destas, mais de 80% usam métodos seguros. A maioria dos abortos resulta assim de acidentes, de falhas dos métodos ou mesmo de falhas humanas, nomeadamente em períodos de mudança na vida das mulheres. Só uma minoria de mulheres aborta de forma repetida, mas nunca a actual situação permitirá identificar e ajudar essas mulheres.

A APF há quase 37 anos que promove o direito à maternidade/paternidade desejada e responsável. Se consideramos que o aborto deve ser despenalizado e que as mulheres devem ter acesso a cuidados de aborto legal, seguro e medicamente assistido, fundamentalmente temos trabalhado para prevenir, evitar e reduzir o recurso ao aborto.

É imperioso e urgente mudar a lei para que as mulheres tenham acesso a serviços de qualidade e que permitam uma IVG num período precoce da gravidez (até às 10-12 semanas da gravidez). Ainda recentemente a própria OMS veio definir as normas técnicas para a prestação de cuidados de aborto seguro: o exame médico prévio, a informação e aconselhamento para uma decisão informada e livre, a informação sobre os procedimentos de aborto, a informação e aconselhamento sobre contraceção e prevenção das IST, o período de recobro e o acompanhamento médico pós-aborto, o fornecimento de contraceptivos e as instruções dos cuidados pós-aborto, um conjunto de elementos essenciais neste tipo de intervenção em saúde. O aborto clandestino é simplesmente o contrário de tudo isto! É o contrário a tudo o que uma mulher em situação de gravidez não desejada tem necessidade e direito!

Por outro lado, há que continuar o trabalho para reduzir cada vez mais o número de gravidezes não desejadas e o recurso ao aborto. Nos últimos anos, a APF tem dado um valioso contributo para este objectivo, nomeadamente através da participação em linhas telefónicas de ajuda, na promoção da educação sexual nas escolas, no esclarecimento sobre a contraceção e, muito particularmente, sobre a contraceção de emergência, no trabalho desenvolvido junto de grupos sociais mais desfavorecidos e com grávidas adolescentes. É necessário estudar a realidade, é necessário articular com uma intervenção mais generalista desenvolvendo campanhas e actividades dirigidas a sectores sociais em que os problemas da saúde sexual e reprodutiva sejam mais acentuados.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2003

**A Direcção Nacional da APF**